



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 02 DE ABRIL DE 1973

ATA Nº 1269/73

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTEIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/O PROJETO DE LEI Nº 266, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 35.000,00, PARA FAZER COBERTURA INERENTE AO F.G.T.S., E A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM IGUAL VALOR.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/O PROJETO DE LEI Nº 267, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBILAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 03 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 266 E Nº 267, DO EXECUTIVO.
INDICAÇÃO Nº 1/73.
INDICAÇÃO Nº 2/73.
INDICAÇÃO Nº 3/73.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1973

Joaquim F. Ferreira
PRESIDENTE.-
Lige dos Santos
SECRETÁRIO.-